



REABERTURA DE COTAÇÃO N° 106/2023 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR TESTES DE PERFORMANCE EM CONJUNTOS MOTO-BOMBAS DE 10" PARA POÇO PROFUNDO DO AQUÍFERO GUARANI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, até às 17h00min do dia 11/08/2023 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop

Catanduva, 09 de agosto de 2023

Setor de Compras.





TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR TESTES DE PERFORMANCE EM CONJUNTOS MOTO-BOMBAS DE 10" PARA POÇO PROFUNDO DO AQUÍFERO GUARANI.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

2.1. Informações gerais

A empresa deverá executar teste de performance em conjuntos moto bombas submersíveis de 10" com motores até 420 CV a serem utilizados em poços do aquífero guarani em Catanduva-SP. Demais Especificações seguem detalhadas.

Bombas Grundfos – MP-SP-215-7E;

Bombas Grundfos - MP-SP-215-8E.

A SAEC acompanhará os testes a serem realizados, bem como liberar o equipamento após a inspeção final.

A SAEC ou a representante por ela credenciada reservar-se o direito de inspecionar as instalações de testes do fabricante para a verificação das condições das mesmas.

2.2. Verificação dos documentos de aferição dos instrumentos

Antes da execução de cada teste solicitado nesta especificação, à proponente deverá obrigatoriamente apresentar à Inspeção, os certificados de aferição dos instrumentos e ou equipamentos que serão utilizados no teste a realizar.

A Inspeção SAEC deverá conferir se as datas das últimas aferições dos instrumentos e ou equipamentos estão dentro das respectivas periodicidades apresentadas na proposta técnica.

Caso a data da última aferição de algum instrumento e ou equipamento não esteja dentro da periodicidade apresentada, ou seja, fora da validade, o teste não será realizado até que seja providenciado um novo certificado de aferição.

2.3. Testes de performance

Deverão ser levantados 06 (seis) pontos da curva sendo um o de SHUT-OFF, em vazio, e outro 4 intermediários, sendo que a Norma a ser seguida será a Hidraulic Institute.

Durante este teste, os seguintes itens deverão ser levantados:

- Vazão e Pressão;
- Corrente (amperagem) e tensão;
- Potência (consumo em Watts);
- •Rendimento da bomba e do conjunto no ponto de trabalho. (Fornecido posteriormente pela SAEC).

Com base nesses itens, deverão ser elaboradas as seguintes curvas: Q x Hm, curva de potência (saída) e curva de rendimento da bomba.

2.4. Testes do motor

O motor deverá ser submetido aos seguintes ensaios:

- Alta tensão o motor deverá ser submetido a 1.000 V durante um minuto;
- Resistência de isolação com tensão de 1.000 V (CC);
- Resistência ôhmica entre os enrolamentos;

Tel.: (17) 3531-0600 - CNPJ: 10.559.279/0001-00





2.5. Fornecimento do laudo

A contratada deverá apresentar laudo do teste de performance contendo:

- a) Curva Vazão (Q) x Altura Manométrica (Hm);
- b) Curva Rendimento da bomba em função de Q e Hm e do número de estágios;
- c) Curva da potência consumida pela bomba;
- d) Tensão e corrente elétrica em cada ponto testado.

INFORMAR DADOS DA EMPRESA: CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, NOME DE QUEM ORÇOU, DATA						
ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN.	QTD	v. Unitário	V. TOTAL	
1	Teste de Performance em conjuntos moto-bombas de 10" para poço profundo, equipamento a ser testado modelos com potência elétrica até 420CV, com Deverão ser levantados 06 (seis) pontos da curva sendo um o de SHUT-OFF, em vazio, e outro 4 intermediários, sendo que a Norma a ser seguida será a Hidraulic Institute.Demais detalhalhes no Termo de Referência.	un.	6		R\$ 0,00	
	TOTAL					

3. DA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

A SAEC solicitará via contato telefônico e/ou E-mail com antecedência de 24 horas, a prestação de serviço supracitado onde poderá ser requisitado em regime de urgência (finais de semana). As requisições dos serviços serão realizadas conforme demanda, podendo ser unitário o mesmo não acontecer durante o período de contrato.

4. TRANSPORTE

A SAEC será responsável por enviar e coletar o equipamento a ser testado.

4. DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato a ser celebrado a SAEC poderá, garantida a ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções fixadas a seguir:

- 1.1. Advertências por escrito, sendo que, na terceira advertência instaurar-se-á processo administrativo visando à rescisão do contrato e aplicação das penalidades cabíveis;
- 1.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de inadimplência total ou parcial do Contrato;
- 1.3. Suspenção do direito de licitar e de contratar com a SAEC pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria autarquia;
- 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar com a SAEC em função da natureza e gravidade da falta

Tel.: (17) 3531-0600 - CNPJ: 10.559.279/0001-00





cometida ou em caso de reincidência;

1.5. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas legalmente.

5. DA VALIDADE DO CONTRATO

A validade do contrato será de 12 meses.

Catanduva, 26 de julho de 2023.

Evandro Eduardo Bobadilha

Eng.º Eletricista